



MEMO SMAS – nº 55/2026

São Jerônimo, 09 de março de 2026.

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei – Criação do Departamento da Diversidade**

Prezado,

Encaminhamos para análise e demais providências, o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Departamento da Diversidade, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A proposta tem como objetivo instituir, no âmbito da Administração Pública Municipal, uma estrutura permanente voltada à formulação, articulação e execução de políticas públicas destinadas à população LGBTQIAPN+, promovendo a garantia de direitos, a inclusão social e o enfrentamento às diversas formas de discriminação.

A criação do referido Departamento justifica-se pela necessidade de qualificar e ampliar as ações já desenvolvidas no município, considerando as demandas crescentes relacionadas à promoção da equidade, do respeito à diversidade e da dignidade da pessoa humana.

Observa-se que a ausência de uma estrutura específica dificulta a consolidação de políticas públicas contínuas e integradas para esse público.

Destaca-se que o Departamento permitirá maior articulação entre as Secretarias Municipais, bem como o fortalecimento de parcerias com outras esferas de governo e com a sociedade civil, possibilitando a implementação de ações mais efetivas nas áreas de saúde, educação, assistência social, trabalho e segurança.

Importa salientar que a proposta está alinhada aos princípios constitucionais e às diretrizes das políticas públicas de direitos humanos, além de poder ser implementada com o aproveitamento da estrutura administrativa existente, respeitando os limites orçamentários vigentes.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente Projeto de Lei e o devido encaminhamento para tramitação junto à Câmara Municipal de Vereadores.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**RAFAELLA RAZEK CUNHA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL